

**Secretaria Municipal
de Infraestrutura**



Ofício 269/2021/SEINFRA

Caucaia, 23 de março de 2021.

Ao Ilm.º Sr.

EDMILSON MOTA NETO

Coordenador do Departamento de Gestão de Licitações

Endereço: Rua Coronel Corrêa, nº 1073, Parque Soledade – CEP 61.600-000

Assunto: **Decisão de Impugnação.**

Prezado Coordenador,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos, por meio deste, encaminhar decisão de impugnação encaminhada referente ao Pregão Presencial Nº 2021.03.10.02, cujo objeto é o **Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para execução dos serviços de melhoria na camada de rolamento conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, no Município de Caucaia/CE, por meio da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA.**

Segue em anexo a decisão da impugnação apresentada pela empresa **COINPE CONSTRUTORA LTDA.** aos termos do Edital do Pregão Eletrônico Nº 2021.03.10.02. Contamos com o apoio desta Coordenadoria para que torne público à conhecimento dos licitantes e demais interessados.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

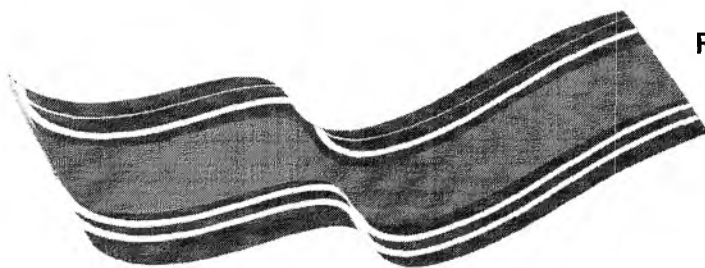
Atenciosamente,

**ANDRE LUIZ DAHER
VASCONCELOS:747
47975349**

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ
DAHER VASCONCELOS:74747975349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,
ou=AC SOLUTI Multipla, ou=27842417000158,
ou=Certificado PF A3, cn=ANDRE LUIZ DAHER
VASCONCELOS:74747975349
Dados: 2021.03.24 13:51:01 -03'00'

ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS
Secretário da SEINFRA

**Rodovia CE-090 KM 01, nº 1076, Itambé
Caucaia/CE - CEP: 61600-970
Telefone: (85) 3342.4410**





PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Secretaria Municipal
de Infraestrutura**



DESPACHO DECISÓRIO

Licitação: Pregão Eletrônico Nº 2021.03.10.02

Assunto: Resposta ao pedido de impugnação referente ao PE nº 2021.03.10.02

Interessado: COINPE CONSTRUTORA LTDA.

Trata-se de pedido de impugnação interposto pela empresa **COINPE CONSTRUTORA LTDA.** contra os termos do Pregão Eletrônico Nº 2021.03.10.02, cujo o objeto é a **Contratação de empresa especializada em locação de máquinas e equipamentos, para futuros e eventuais serviços de locação de máquinas pesadas, caminhões e equipamentos, para execução e manutenção em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Caucaia-CE, com fornecimento de mão-de-obra e combustível, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital.**

Considerando as informações constantes nos autos do processo em epígrafe, os termos do pedido de impugnação postulado pela empresa **COINPE CONSTRUTORA LTDA.**, bem como a resposta de impugnação elaborada pelo Departamento de Análise.

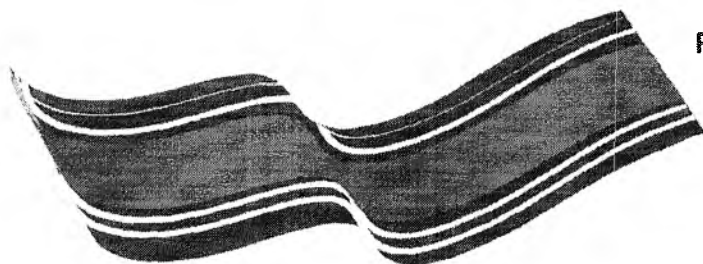
1. Indefiro o pedido de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 2021.03.10.02, interposto pela empresa **COINPE CONSTRUTORA LTDA.**, mantendo assim, todos os termos do Edital.

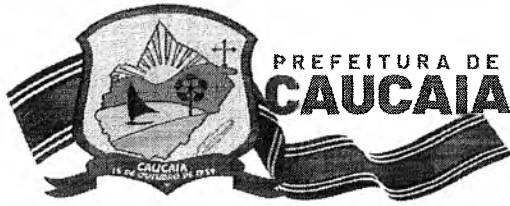
Encaminha-se os autos do processo ao departamento de Gestão de licitações da Prefeitura Municipal de Caucaia, para providências cabíveis quanto à publicização da decisão ao pedido de impugnação.

Caucaia-CE, 23 de março de 2021.


EVELINE GURGEL MOTA BERNARDO
Coordenadora Geral

Rodovia CE-090 KM 01, nº 1076, Itambé
Caucaia/CE - CEP: 61600-970
Telefone: (85) 3342.4410





**Secretaria Municipal
de Infraestrutura**



PARECER Nº 002.03.2021

REQUERENTE/INTERESSADO: COINPE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ SOB O Nº 02.023.187/0001-74.

ASSUNTO: DECISÃO AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.10.02.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de máquinas e equipamentos, para futuros e eventuais serviços de locação de máquinas pesadas, caminhões e equipamentos, para execução e manutenção em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Caucaia-CE, com fornecimento de mão-de-obra e combustível, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital.

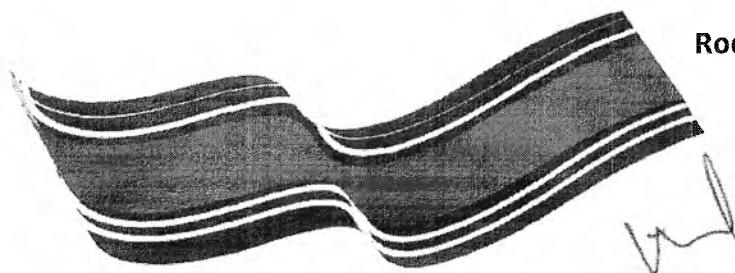
I - RELATÓRIO

Veio a este Departamento de Análise o Pedido de Impugnação manejado pela empresa **COINPE CONSTRUTORA LTDA.** ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 2021.03.10.02, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em locação de máquinas e equipamentos, para futuros e eventuais serviços de locação de máquinas pesadas, caminhões e equipamentos, para execução e manutenção em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Caucaia-CE, com fornecimento de mão-de-obra e combustível, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital.

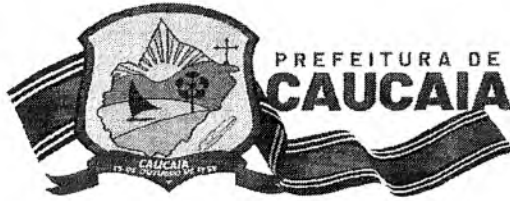
A empresa manifestou impugnação ao supramencionado Edital por entender que a tabela utilizada para composição do orçamento básico encontra-se com os preços defasados, vindo ainda:

“solicitar correção do ORÇAMENTO BÁSICO, pois o mesmo se encontra com preços defasados (SINAPI-CE AGOSTO/2020), Sendo que a plataforma SINAPI está disponível preços atuais (SINAPI-CE FEVEREIRO/2021).”

Além disso, a fim de comprovar o ponto exposto no pedido de impugnação, a empresa apresenta os comparativos de valores, quanto as tabelas do SINAPI referentes aos meses de AGOSTO/2020 e FEVEREIRO/2021, como forma de comparar os valores propostos em ambas as tabelas, conforme segue:



Rodovia CE-090 KM 01, nº 1076, Itambé
Caucaia/CE - CEP: 61600-970
Telefone: (85) 3342.4410



Secretaria Municipal de Infraestrutura



AGOSTO/2020:II

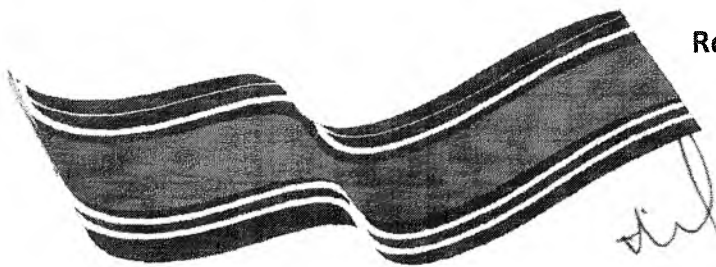
ORÇAMENTO BÁSICO										
ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	QUANT. EQUIPAMENTO	PREÇO UNIT. APROV.	QUANT. SERVIÇOS	PREÇO UNIT. C/ SER	PREÇO TOTAL	
ESTRUTURA BÁSICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE										
1.1	0500	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	UNID	1	1	117,41	20,00%	95,73	117,41	117,41
1.2	0500	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	UNID	1	1	140,00	20,00%	112,00	140,00	140,00
1.3	0502	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	UNID	1	1	140,00	20,00%	112,00	140,00	140,00
1.4	0503	TRATAMENTO DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO - 4(1600L/1500)	UNID	1	1	174,66	20,00%	139,73	174,66	174,66
1.5	0511	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	UNID	1	1	115,55	20,00%	92,44	115,55	115,55
1.6	0516	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	UNID	1	1	140,00	20,00%	112,00	140,00	140,00
1.7	0518	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	UNID	1	1	140,00	20,00%	112,00	140,00	140,00
1.8	0524	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	UNID	1	1	115,55	20,00%	92,44	115,55	115,55
1.9	0525	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	UNID	1	1	115,55	20,00%	92,44	115,55	115,55
1.10	0526	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	UNID	1	1	115,55	20,00%	92,44	115,55	115,55
1.11	0527	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	UNID	1	1	115,55	20,00%	92,44	115,55	115,55
1.12	0528	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	UNID	1	1	115,55	20,00%	92,44	115,55	115,55
1.13	0529	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	UNID	1	1	115,55	20,00%	92,44	115,55	115,55
1.14	0530	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	UNID	1	1	115,55	20,00%	92,44	115,55	115,55
TOTAL										1.151.000,00

FEVEREIRO/2021:II

ORÇAMENTO BÁSICO										
ITEM	COD	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	QUANT. EQUIPAMENTO	PREÇO UNIT. APROV.	QUANT. SERVIÇOS	PREÇO UNIT. C/ SER	PREÇO TOTAL	
ESTRUTURA BÁSICA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE										
1.1	0500	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	UNID	1	1	117,41	20,00%	95,73	117,41	117,41
1.2	0500	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	UNID	1	1	140,00	20,00%	112,00	140,00	140,00
1.3	0502	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	UNID	1	1	140,00	20,00%	112,00	140,00	140,00
1.4	0503	TRATAMENTO DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO - 4(1600L/1500)	UNID	1	1	174,66	20,00%	139,73	174,66	174,66
1.5	0511	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	UNID	1	1	115,55	20,00%	92,44	115,55	115,55
1.6	0516	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	UNID	1	1	140,00	20,00%	112,00	140,00	140,00
1.7	0518	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	UNID	1	1	140,00	20,00%	112,00	140,00	140,00
1.8	0524	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	UNID	1	1	115,55	20,00%	92,44	115,55	115,55
1.9	0525	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	UNID	1	1	115,55	20,00%	92,44	115,55	115,55
1.10	0526	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	UNID	1	1	115,55	20,00%	92,44	115,55	115,55
1.11	0527	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	UNID	1	1	115,55	20,00%	92,44	115,55	115,55
1.12	0528	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	UNID	1	1	115,55	20,00%	92,44	115,55	115,55
1.13	0529	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	UNID	1	1	115,55	20,00%	92,44	115,55	115,55
1.14	0530	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	UNID	1	1	115,55	20,00%	92,44	115,55	115,55
TOTAL										1.151.000,00

É o breve relatório, passamos à análise das razões e de mérito aduzidas pela Impugnante nas linhas seguintes.

II - DA ADMISSIBILIDADE



Rodovia CE-090 KM 01, nº 1076, Itambé
Caucaia/CE - CEP: 61600-970
Telefone: (85) 3342.4410

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
CAUCAIA

**Secretaria Municipal
de Infraestrutura**



A empresa Impugnante insurge-se contra o Edital de licitação em epígrafe por discordar da tabela do SINAPI utilizada no orçamento do edital. O pedido foi protocolado, aos 17 de março de 2021, tempestivamente, nos termos do item 11 do Edital, *in verbis*:

“9- CONSULTAS, RESPOSTAS, ADITAMENTO, DILIGÊNCIAS, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

9.1- Qualquer pessoa física ou jurídica poderá, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das Propostas de Preços, solicitar esclarecimento e ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

9.1.1- Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração aquele que não o fizer dentro do prazo fixado neste subitem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9.1.2- A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

9.2- Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, desde que devidamente protocolada via correspondência ou de forma presencial no Departamento de Gestão de Licitação, sito Rua Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 13h às 16h, ou ainda por meio eletrônico através de e-mail enviado até às 16h00min para o endereço: preqoescaucaia.ce@gmail.com. que preencham os seguintes requisitos:

9.2.1- O endereçamento a autoridade superior da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

9.2.2- A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede do Departamento de Gestão de Licitações da Prefeitura de CAUCAIA, dentro do prazo editalício;

9.2.3- O fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;

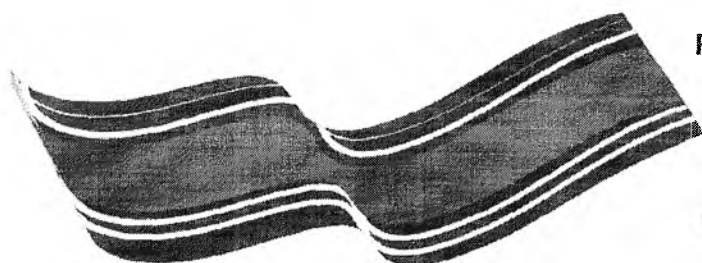
9.2.4- O pedido, com suas especificações;

(...)

Considerando que a sessão do certame realizar-se-á aos 29 de março de 2021, o pedido de impugnação é tempestivo. Outrossim, a peça é subscrita pelo representante da empresa, Sr. Marcos Pires Gomes, a quem compete, conforme documento do Contrato Social apresentado.

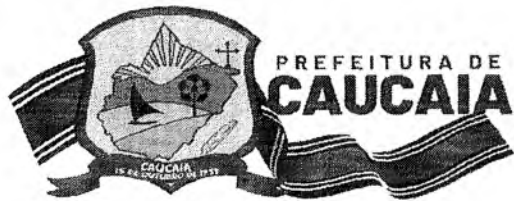
Feitas as considerações acerca da admissibilidade da impugnação, analisaremos as razões da impugnante. Aduz o impugnante que a tabela utilizada no Edital para composição do Orçamento Básico encontra-se com os preços defasados, requerendo a r. Comissão a correção da Tabela do Orçamento Básico, adequando-a aos preços atuais.

III – FUNDAMENTAÇÃO



Rodovia CE-090 KM 01, nº 1076, Itambé
Caucaia/CE - CEP: 61600-970
Telefone: (85) 3342.4410

[Handwritten signatures and initials]



**Secretaria Municipal
de Infraestrutura**



A Impugnante alega em suma que a tabela SINAPI utilizada para composição do orçamento do presente Edital se referente a agosto/2020 e, por esse motivo, a licitante solicita a correção do Orçamento Básico conforme a tabela SINAPI para a utilização da tabela de fevereiro/2021, no referido Edital, solicitando junto a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA da Prefeitura Municipal de Caucaia.

Contudo, cabe informar que a Secretaria de Infraestrutura do Município – SEINFRA, utiliza-se da tabela de referência, no caso exposto, a tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, até 06(seis) meses da data do início do processo. Dessa forma, quando da elaboração do Orçamento para o presente Edital, utilizou a de agosto/2020, justamente o que de fato ocorreu nos autos do processo, na qual foi obtido o valor global estimado para o presente certame.

De acordo com o constante no processo, referente a fase interna da licitação, os documentos iniciais, sendo: Orçamento Básico; Memória de Cálculo; Cronograma; Tabela de Composição de BDI; Tabela de Composição de Encargos Sociais e Justificativa, estes já se encontravam conclusos por ocasião da tabela do SINAPI de fevereiro/2021.

Diante disso, esse Departamento de Análise entende que a utilização da tabela do SINAPI agosto/2020, não inviabiliza na elaboração do orçamento nem mesmo na elaboração da proposta, haja vista que o certame será do tipo MENOR PREÇO, traduzido em maior percentual de descontos, justamente na ocasião em que cada pretense licitante deverá ofertar o desconto que melhor se adequar ao objeto licitado.

Cabe ressaltar, por oportuno, que o orçamento de referência é de responsabilidade do contratante e busca refletir o valor que se espera pagar pela contratação de determinado serviço, e não o preço final da obra pronta, que só poderá ser efetivamente conhecido após a fase de lances, e posteriormente quando da assinatura do Contrato, após formalização da Ata de Registro de Preços.



Rodovia CE-090 KM 01, nº 1076, Itambé
Caucaia/CE - CEP: 61600-970
Telefone: (85) 3342.4410



**Secretaria Municipal
de Infraestrutura**



Em assim sendo, ao definir as exigências da habilitação, não deve a Administração se pautar na existência de um grande número de empresas que venham a concorrer ao certame licitatório, cuja resposta do mercado à convocação somente ocorre quando da Sessão de Abertura do Certame, mas sim, que existam empresas capazes de competir, atendendo aos ditames do interesse público. O orçamento em discussão guarda proporcionalidade com o objeto a ser licitado, sem qualquer óbice à competitividade ou a mácula do certame.

Sendo assim, o preço de referência foi calculado através da parametrização de serviços semelhantes já realizados em certames anteriores e similares realizados na Região Metropolitana, obtido a partir de composições de custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI.

IV – CONCLUSÃO

Diante o exposto, com base nos fundamentos aqui listados e amparado pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes, esse Departamento de Análise opina pela continuidade do **Pregão Presencial Nº 2021.03.08.02., NEGANDO PROVIMENTO A IMPUGNAÇÃO** impetrada, tendo o Edital seguido todos os requisitos da legislação vigente, mantendo o referido Edital inalterado.

Encaminhe-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário para apreciação.

Este é o parecer. S.M.J

Fortaleza, 23 de março de 2021.

**Emanuela dos Santos Lima
Especialista em Gestão Pública**

**José Wendel de Almeida
OAB/CE Nº39109**

**Eveline G. M. Bernardo
Coord. Geral UGP - Semfra**

**Rodovia CE-090 KM 01, nº 1076, Itambé
Caucaia/CE - CEP: 61600-970
Telefone: (85) 3342.4410**

